

Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035) 434-1354 – 434-1133

E-mail : itapeva@exnet.com.br

CEP : 37.655-000

PROJETO DE LEI N.º 659

DE 17 DE JANEIRO DE 2000

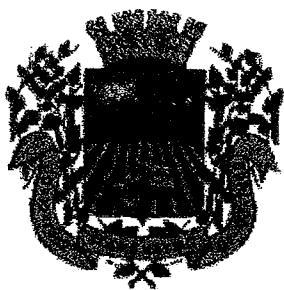
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DESTINAR ÁREA DE TERRENO, EM
DOAÇÃO, AO CONSELHO CENTRAL
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE
POUSO ALEGRE – MG E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
ESTADO DE MINAS GERAIS, HILTON MONTEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EM SEU
NOME, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

**ARTIGO 1º - FICA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DOAR A ÁREA DE TERRENO DE 160 M2,
ESPECIFICAMENTE O LOTE 8 DA QUADRA “C” DO LOTEAMENTO “CRISTOVÃO
CHIARADIA”, AO CONSELHO CENTRAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE
POUSO ALEGRE – MG, CUJO IMÓVEL SE BENEFICIARÁ A CONFERÊNCIA SÃO
SEBASTIÃO DE ITAPEVA, ÓRGÃO ESSE INFERIOR HIERARQUICAMENTE À
FAVORECIDA.**

**ARTIGO 2º - A DOAÇÃO ORA
EFETIVADA DESTINAR-SE-Á À CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA USO**



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035) 434-1354 – 434-1133

E-mail : itapeva@exnet.com.br

CEP : 37.655-000

A DESTINAÇÃO DE QUE DA CONTA O PROJETO É REALIZADA À FAVORECIDA, UMA VEZ SER A MESMA, EM CARÁTER HIERÁRQUICO DETENTORA DOS DIREITOS DE ENTIDADE DA CONFERÊNCIA SÃO SEBASTIÃO DE ITAPEVA (SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA).

A ENTIDADE ATUA NO MUNICÍPIO ATENDENDO A CAMADA MAIS CARENTE DA COMUNIDADE COM DOAÇÃO DE GESTAS BÁSICAS E OUTROS UTENSÍLIOS NECESSÁRIAS À SOBREVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS, DAÍ A NECESSIDADE DA COLABORAÇÃO DO PODER PÚBLICO NA CESSÃO DE UMA ÁREA PRÓPRIA DESTINADA A SUA SEDE.

CERTOS DA ATENÇÃO DISPENSADA, COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO DESSA COLENDIA CASA LEGISLATIVA NA CERTEZA DE QUE VOSSAS EXCELÊNCIAS NÃO FURTARÃO O DESEJO DESSE ADMINISTRADOR EM ACOLHER AS NECESSIDADES PREMENTES DE CUNHO SOCIAL RELEVANTE QUE REVESTE O PROJETO ORA ENCAMINHADO.

ATENCIOSAMENTE


HILTON MONTEIRO

PREFEITO MUNICIPAL